



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 08/2024*
- *RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2024*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 03/2024. **Órgão solicitante:** Presidência da Câmara Municipal de Piritiba-BA. **Objeto:** Fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, e recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo – glp 13Kg. **Fornecedor:** Empresa **JOSÉ QUEIROZ DE ALMEIDA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 45.693.274/0001-41, com sede na Rua Nazeozeno Lopes, S/N, Centro, Piritiba - Bahia. **Valor global:** R\$ 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais). **Base legal:** Art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021. **Data da ratificação:** 01/02/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2024

Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79. **Contratada:** Empresa **JOSÉ QUEIROZ DE ALMEIDA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 45.693.274/0001-41, com sede na Rua Nazeozeno Lopes, S/N, Centro, Piritiba - Bahia; **Objeto:** Fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, e recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo – glp 13Kg; **Valor global contratado:** R\$.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais); **Dotação orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal; **Projeto/Atividade:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo; **Elemento de Despesa** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Base legal:** Art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021. **Data de assinatura do Contrato:** 01/02/2024.

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br